



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT**

**2º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO POR
PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL
Nº011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, E A ASSOCIAÇÃO DAS
IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO**, sociedade civil sem fins lucrativo, de cunho religioso e filantrópica, com sede na cidade de São Luiz/MA, Pe. Antonio Vieira, Casa 55A, Quadra 26, IV. Conjunto Cohab Anil, cidade de São Luis-MA,, inscrita no CNPJ: 05.778.063/0001-97, neste ato representado por sua procuradora a Sra. **MARLY SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do RG:026866512003-0, e CPF: 680.398.752-34, residente e domiciliada na Rua Padre Antônio Vieira, Casa 55-A, quadra 26, Cohab-Anil IV, na cidade de São Luiz/MA, de ora em diante chamada simplesmente de **LOCADORA**, de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Sra.Secretária a senhora **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1929015 (4ª Via) SSP/PA, CPF(MF) nº 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua, sito no Condomínio Lago Azul, nº 104, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, nomeada através do ato administrativo competente, como justo e contratado o **2º TERMO ADITIVO**, que vigorá, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Versa sobre a **alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT** e a Dotação Orçamentária, no que tange a **FONTE DE RECURSO, referente ao exercício de 2019**, do contrato nº011/2017-SEMCAT, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Abrigo Infantil de 0 a 6 anos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT**

CLAUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA:

Fica alterado o CNPJ da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT CNPJ (MF) sob o n°. 04.681.807/0001-98**, para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13**, passando a figurar como Locatária da relação jurídica existente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL:

Permanece inalterável o valor do aluguel mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago, pontualmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, valor este que não sofrerá reajuste no curso do presente contrato, salvo acordo entre as partes.

VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO (referente à 12 meses)	R\$ 48.000,00
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à 12 meses)	R\$ 48.000,00
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO referente à modificação do CNPJ e da Fonte do Recurso)- sem alteração do valor contratual.	

CLÁUSULA QUARTA - DO ORÇAMENTO A partir da assinatura do 2º Termo de Aditivo, será alterado a Cláusula Vigésima do Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

DE:

ORGÃO: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcionamento Programática: 0812200242050 Apoio as Ações Administrativas.
NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Sub-Elemento: 3390391000- Locação de Imóveis.
Fontes: 10100 Recursos Ordinário do Tesouro.

ALTERADO PARA:

ORGÃO: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade:01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Funcionamento Programática: 0812200242050 Apoio as Ações Administrativas.
NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Sub-Elemento: 3390391000- Locação de Imóveis.
Fontes: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT**

testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais
efeitos.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
LOCATÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO
CNPJ: 05.778.063/0001-97
LOCADORES**

1. TESTEMUNHA _____ RG _____

2. TESTEMUNHA _____ RG _____